

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31/12/2017	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.451.375,42</b>	<b>1.798.454,14</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.372.446,77</b>	<b>6.410.455,22</b>		
DISPONÍVEL	2.427.718,26	755.717,47	FORNECEDORES	536.707,97	257.810,48	<b>SUPERÁVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>2017</b>
OUTRAS CONTAS A RECEBER	801.247,97	802.630,73	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	151.090,12	113.548,23	<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>2018</b>
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	222.409,19	240.105,94	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	4.132.527,78	4.151.188,15	REPASSE	2017
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.220.125,61</b>	<b>2.953.899,72</b>	CREDORES DIVERSOS	95.693,15	92.387,73	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	2018
OUTROS CRÉDITOS	26.325,09	11.747,78	PRÊMIO	18.395,00	18.395,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2017
IMOBILIZADO	3.193.800,52	2.942.151,94	EMPRÉSTIMOS	798.483,91	1.062.982,82	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2018
Bens – Custo Histórico	5.065.039,50	5.296.875,12	OUTRAS CONTAS A PAGAR	639.548,84	714.142,81	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	2017
(-) Depreciação / Amortização Acumuladas	-1.871.238,98	-2.354.725,18	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>977.517,86</b>	<b>381.397,76</b>	RECEITAS DIVERSAS	2018
Bens Móveis Fundo da Canoagem	20.572,67	20.572,67	RECEITAS/DESPESAS A REALIZAR	0,00	0,00	DESPESAS DIVERSAS	2017
(-) Depreciação Acumulada Fundo da Canoagem	-20.572,67	-20.572,67	PASSIVO CONTINGENTES	38.155,00	38.155,00		2018
			OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	939.362,86	343.242,76		
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-678.463,60</b>	<b>-2.039.499,12</b>		
			SUPERÁVIT/DEFÍCIT DO ACUMULADO	1.655.708,93	-1.361.035,52		
			RESULTADO DO PERÍODO	-2.334.172,53	-1.361.035,52		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.671.501,03</b>	<b>4.752.353,86</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PL</b>	<b>6.671.501,03</b>	<b>4.752.353,86</b>		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL	2017	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	678.463,60	2.039.499,12
SUPERÁVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	678.463,60	2.039.499,12
SUPERÁVIT OU DEFÍCIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.655.708,93	678.463,60
SUPERÁVIT OU DEFÍCIT DO EXERCÍCIO ATUAL	2.334.172,53	1.361.035,52

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DEFÍCIT ACUMULADOS	2017	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	-1.719.122,98	678.463,60
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ / -)	63.414,05	0,00
SUPERÁVIT OU DEFÍCIT DO PERÍODO	2.334.172,53	1.361.035,52
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	678.463,60	2.039.499,12

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2017	2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-1.806.829,73</b>	<b>-858.620,38</b>
Superávit ou Déficit do Período	-2.334.172,53	-1.361.035,52
Ajustes para Reconciliar o Resultado:	342.477,80	483.486,20
Aumento/Diminuição das contas do Ativo e Passivo Circulante:	184.865,00	18.928,94
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-1.838.671,47</b>	<b>-231.837,62</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>481.929,21</b>	<b>-581.542,79</b>
<b>AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>-3.163.571,99</b>	<b>-1.672.000,79</b>
Saldo Anterior em Caixa e Equivalentes	-5.591.290,25	-2.427.718,26
Saldo Atual em Caixa e Equivalentes	-2.427.718,26	-755.717,47
<b>VARIACÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>-3.163.571,99</b>	<b>-1.672.000,79</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

OBS.: AS NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA.

**ATA Nº 270**

Aos treze dias de abril de 2019, reuniram-se ordinariamente, na sala de reunião da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, situada na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-922, o membro efetivo do conselho fiscal da CBCa o senhor Thales Teixeira Bianchi, senhor Evaldo José Ferreira R. Malato e senhor Ricardo Costa Bezerra como suplente do conselho fiscal, para análise da prestação de contas da CBCa, ano base dois mil e dezoito. Dando início aos trabalhos foram analisados as demonstrações contábeis, balancete anual e o Relatório dos Auditores Independentes apresentados pela CBCa. O conselho fiscal é favorável a aprovação das contas da CBCa, exercício de dois mil e dezoito. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Fiscal artigo 9º - Competência: Item 1. Compete ao conselho fiscal, em conjunto com os artigos previstos no estatuto da CBCa: Item b) Solicitar informações ao Presidente da Diretoria e requisitar papéis e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições; Solicitamos esclarecimento sobre o relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis: Item - Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e ressaltamos sobre a pendência referente a premiação dos atletas que conquistaram a medalha de ouro nos Jogos pan-americanos de 2007, onde sugerimos a priorização deste pagamento pela CBCa.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos Srs.**  
**Presidente e Diretores**  
**Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa**  
**Curitiba – PR**

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit acumulados, do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

**Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2019.

**INDEP Auditores Independentes S/S**  
**CNPJ: 42.464.370/0001-20**  
**CRC-RJ Nº 0329 - IBRACON: 031**